

PORTARIA Nº340/2022

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 03 de janeiro até 01 de fevereiro de 2022, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 24 de janeiro de 2022.

Vereador Márcio Ribeiro Zantetti
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora-Geral

cdbp